



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 14/10/16"

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

ATO DA MESA Nº. 06/2016

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2016 Nº 2.228 de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo		
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1001.1022 – Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 – 11 Obras e Instalações	R\$	180.000,00
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.1.90.11.00 – 01 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	480.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	660.000,00

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01.01.00 – Poder Legislativo		
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1003.2002 – Despesas com Regime de Adiantamento		
3.3.90.39.00 – 13 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
01.031.1003.2004 – Serviços de Publicação e Propaganda		
3.3.90.39.00 – 14 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.1.90.13.00 – 02 Obrigações Patronais	R\$	245.000,00
3.3.90.30.00 – 05 Materiais de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.35.00 – 06 Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	660.000,00



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 17 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

NEIDE GARCIA FERNANDES
1º Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 17 de outubro de 2016.

JULIANA BERTUCCI TASSO
Diretora Geral